

**ANEXO C
ETAPA I - PROVA OBJETIVA**

C-1 DAS QUESTÕES

- C-1.1 A primeira Etapa deste processo será a aplicação da prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, tendo como objetivo principal a avaliação dos conhecimentos do candidato.
- C-1.2 A prova objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas e, dessas alternativas, somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta, atribuindo-se 01 (um) ponto para cada acerto. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

Língua Portuguesa	06 questões
Matemática	06 questões
Língua Inglesa	04 questões
Temas contemporâneos	15 questões
Legislação Portuária	04 questões
Conhecimentos específicos	15 questões
Total de questões	50 questões

- C-1.3 As questões da prova objetiva versarão sobre os programas das disciplinas que constam no item C-5 desse Anexo.
- C-1.4 Será considerado classificado na Etapa I - Prova Objetiva, o candidato que obtiver o número mínimo de 25 (vinte e cinco) acertos e pelos menos 01 (um) acerto em cada uma das áreas de conhecimento (disciplinas) apresentadas no item C-1.2.
- C-1.5 O candidato que não atingir o quantitativo mínimo de acertos descrito no item C-1.4 será, automaticamente, eliminado deste Processo Seletivo.

C-2. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- C-2.1 A prova objetiva será realizada no dia **01 de julho de 2018** na cidade de **São Francisco do Sul/SC**.
- C-2.2 A verificação do horário e do local de prova deverá ser feita pelo candidato a partir do dia **18 de junho de 2018** no site www.univille.br/concursos. Ao imprimir o cartão de confirmação da inscrição, o candidato irá dispor da informação sobre o local, o endereço, a sala e o horário onde será realizada a prova objetiva.
- C-2.3 A realização da prova objetiva terá tempo mínimo de 2 (duas) horas e duração máxima de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta; não será concedido tempo adicional, seja qual for o motivo alegado.

C-2.4 A aplicação da prova objetiva seguirá o seguinte cronograma:

Abertura dos portões para acesso às salas de prova	12h
Fechamento do portão	13h
Abertura dos envelopes e distribuição dos cadernos questões	13h05min
Início da realização da prova	13h10min
Horário a partir do qual será permitida a entrega do material de prova	15h10min
Término da realização da prova e horário máximo para a entrega do material de prova	17h10min

C-2.5 O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento do portão.

C-2.6 Só poderão ingressar no local de prova os candidatos constantes da relação de candidatos que irão realizar as provas naquele respectivo local.

C-2.7 Será vedado o acesso a sala de provas do candidato que se apresentar após o horário de fechamento do portão, seja qual for o motivo alegado para justificar o seu atraso.

C-2.8 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e no horário constantes do seu cartão de confirmação de inscrição.

C-2.9 Não será permitida a realização da prova em local diferente daquele informado na confirmação de inscrição do candidato.

C-2.10 Para realizar a prova objetiva o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela:

- a) conferência dos dados impressos no cartão-resposta;
- b) conferência da identificação do seu caderno de questões com o cartão-resposta;
- c) transcrição das letras correspondentes às respostas que julgar corretas para o cartão-resposta.

C-2.11 Para prestar a prova objetiva o candidato deverá comparecer ao local de prova, no dia e horário determinados, munido do documento de identidade oficial, original, com foto, conforme item 4.2 desse Edital.

C-2.12 Após a identificação do candidato e o ingresso na sala de prova, o candidato:

- a) não poderá retirar-se da sala antes do início da prova;
- b) não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal de corredor;
- c) não poderá retirar-se da sala levando qualquer parte do material de prova (caderno de questões e cartão-resposta).
- d) não poderá ausentar-se da sala de prova antes de transcorrido o tempo mínimo de 02 horas do início de realização das provas.

C-2.13 O candidato deverá ler as questões do caderno de questões e marcar suas respostas conforme orientações contidas no cartão-resposta.

C-2.14 Ao terminar seu preenchimento, o candidato entregará ao fiscal de sala o caderno de questões e o cartão-resposta.

C-2.15 Não deverá ser feita nenhuma marcação fora do campo reservado à marcação das respostas

ou à assinatura do candidato no cartão-resposta, pois qualquer marca poderá ser identificada pelo scanner, prejudicando o desempenho do candidato.

- C-2.16 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá realizar o requerimento indicando as condições especiais de que necessita mediante comprovação por laudo médico. Esse requerimento deverá ser feito no *site* www.univille.br/concursos no período de **07 a 14 de junho de 2018**.
- C-2.17 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá indicar um adulto responsável, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança; a candidata, nessa condição, que não levar acompanhante ficará impedida de realizar a prova; o tempo de amamentação não será compensado à candidata.
- C-2.18 Havendo necessidade de alteração da data prevista por parte dos organizadores deste processo, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados e a divulgação da nova data será realizada pelo *site* www.univille.br/concursos pelos endereços de e-mails cadastrados no formulário de inscrição.
- C-2.19 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala; a Coordenação local empregará todos os esforços possíveis para a rápida resolução do problema; o tempo utilizado para a definição dos procedimentos para continuar a prova, se necessário, será acrescido ao tempo de duração da prova.
- C-2.20 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica em material transparente com tinta de cor azul ou preta e do documento de identidade oficial, original, com foto, conforme disposto no item 4.2.
- C-2.21 As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro material.
- C-2.22 Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização ou porte de calculadora, relógio, *pager*, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- C-2.23 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente deverão entregar o respectivo material de prova e saírem da sala simultaneamente.
- C-2.24 O candidato que se recusar a permanecer em sala durante o tempo mínimo de prova, ou descumprir o item C-2.23 ou criar qualquer embaraço será eliminado deste processo. Caso o candidato não queira permanecer o tempo mínimo previsto poderá requerer por escrito na Coordenação Local sua eliminação deste Processo Seletivo.
- C-2.25 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões completo.
- C-2.26 Será atribuída nota 0,00 (zero) às seguintes situações:
- às respostas que não coincidam com o gabarito oficial;
 - às respostas que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
 - às respostas com mais de uma opção assinalada;

- d) às respostas que não estiverem assinaladas no cartão-resposta;
 - e) às respostas com preenchimento incompleto;
 - f) às respostas preenchidas fora das orientações do cartão-resposta ou das instruções do caderno de questões.
- C-2.27 O gabarito preliminar e a prova objetiva comentada serão publicados a partir das **20 horas do dia 01 de julho de 2018** no site www.univille.br/concursos.
- C-2.28 O gabarito oficial da prova objetiva será disponibilizado no dia **04 de julho de 2018** no site www.univille.br/concursos.
- C-2.29 A cópia digitalizada do cartão resposta estará disponível no espaço do candidato a partir da sexta-feira seguinte a data de aplicação da prova objetiva.
- C-2.30 Não será disponibilizado o caderno de questões utilizado pelo candidato.
- C-2.31 Será eliminado deste processo o candidato que:
- a) apresentar-se ao local de prova após o horário estabelecido no item C-2.4
 - b) apresentar-se para realizar a prova em outro local que não seja aquele definido no cartão de confirmação de inscrição;
 - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no item 4.2 deste Edital
 - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de 02 (duas) horas do início da prova;
 - g) for surpreendido, a qualquer tempo durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletroeletrônico (calculadora, relógio, pager, telefone celular etc.);
 - i) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - j) não devolver integralmente o material de prova para o fiscal de sala;
 - k) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão-resposta ou de outros documentos, quando necessário;
 - l) comportar-se de forma inadequada ou com descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- C-2.32 Durante a realização da prova, o candidato só poderá portar e/ou fazer uso de:
- a) Caneta esferográfica feita em material transparente com tinta de cor azul ou preta;
 - b) Documento de identificação, conforme item 4.2 deste Edital.
 - c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, se for o caso;
 - d) Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas.
- C-2.33 Não será permitida a alimentação durante a prova; o candidato que, por razões médicas, necessite alimentar-se deve solicitar, em requerimento próprio, condições especiais para a realização da prova, apresentando laudo médico com a indicação da necessidade de ingestão de alimentos em intervalos menores do que o da duração da prova. Essa solicitação deve ser feita até o último dia das inscrições no site www.univille.br/concursos.

- C-2.34 É proibido, durante a realização da prova, o uso ou porte de relógios analógicos e/ou digitais, óculos escuros (salvo com prescrição médica), bonés, chapéus, lenços (exceto por preceito religioso), calculadoras, tablets, agendas eletrônicas, controles remotos, chaves de veículos, telefones, gravadores e/ou reprodutores de áudio ou vídeo ou qualquer outro aparelho ou equipamento eletrônico, transmissor e/ou receptor de ondas eletromagnéticas; a simples posse de qualquer desses equipamentos implicará desclassificação do candidato.
- C-2.34.1 O candidato que necessite do uso de óculos escuro e/ou chapéu e/ou boné e/ou lenço que, por algum motivo assim o justifique, deve justificar e comprovar a necessidade encaminhando requerimento dentro do período previsto no item C-2.16 do presente Edital.
- C-2.35 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de aplicação da prova portando armas, de qualquer natureza. O candidato que estiver armado deverá encaminhar-se até a Coordenação Local antes do início da prova para as providências necessárias.
- C-2.36 Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização da prova, excetuando-se o caso de porte de arma de fogo ou de objetos que potencialmente mostrem riscos de causar ferimentos.
- C-2.37 Não será permitida a comunicação entre os candidatos durante a realização das provas, sob pena de eliminação do processo.
- C-2.38 Os organizadores deste Processo Seletivo não se responsabilizam por perda, roubo ou dano de materiais e equipamentos pessoais.

C-3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PELO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

- C-3.1 A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será pontuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação da prova objetiva} = \frac{\text{número de acertos na prova objetiva}}{2}$$

- C-3.2 Os candidatos serão classificados na prova objetiva, em ordem decrescente da pontuação obtida, até o limite de 1,5 (uma vez e meia) o número das vagas de cada atividade.
- C-3.3 O número de candidatos a serem convocados para a Etapa II - Capacidade Física, irá seguir a tabela abaixo:

Atividade	Limite de classificação para a Etapa II
Capatazia	18
Estiva	23
Conferente	06
Vigia	09

- C-3.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados por meio do acesso ao site www.univille.br/concursos.
- C-3.5 Na hipótese de empate na pontuação da prova objetiva, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- a) Aplicação do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (para

- candidatos com idade igual ou superior a 60 anos);
- b) Maior número de acertos obtidos na disciplina questões de Conhecimentos Específicos;
 - c) Maior número de acertos obtidos na disciplina de Legislação Portuária;
 - d) Maior número de acertos obtidos na disciplina de Matemática;
 - e) Maior número de acertos obtidos na disciplina de Língua Portuguesa;
 - f) Maior número de acertos obtidos na disciplina de Temas Contemporâneos;
 - g) Maior número de acertos obtidos na disciplina de Língua Inglesa.

C-4. DO RESULTADO DA ETAPA I – PROVA OBJETIVA

C-4.1 A divulgação do resultado oficial da Etapa I será publicada no dia **12 de julho de 2018**, no *site* www.univille.br/concursos. Os candidatos constantes nesta relação estão automaticamente convocados a participar da Etapa II – prova de Capacidade Física.

C-5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa (06 Questões): Interpretação de texto; Tipologia textual; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbos: regulares, irregulares e auxiliares; Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Emprego das palavras e sentido que imprimem às relações estabelecidas; Concordância verbal e nominal; Regência; Crase.

Matemática (06 Questões): Razão; Proporção; Porcentagem; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Sequências lógicas e Sequências numéricas; Conversão de unidades de medida nacionais e internacionais; Equivalência. Geometria: Orientação espacial e temporal, planificação de sólidos; Noções de Probabilidade; Teoria dos Conjuntos; Regra de três simples e composta. Operações: adição, subtração, multiplicação e divisão no conjunto dos números reais; Raciocínio Lógico.

Língua Inglesa (04 Questões): Compreensão e interpretação de textos básicos escritos em língua inglesa. Conhecimentos sólidos de nomenclatura técnica referente à área marítima na Língua Inglesa. Compreensão de trechos de diálogos e situações de utilização das funções sociais e estruturas básicas na Língua Inglesa.

Temas Contemporâneos (15 Questões): Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, relacionados com a temática portuária nacional, tais como: política, economia, legislação, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações histórico-geográficas. O Município e o Porto de São Francisco do Sul como agente ativo nesse processo, destacando-se suas características histórico-geográficas.

Legislação Portuária (04 Questões): Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei Federal nº 9.719, de 27 de novembro de 1998; Decreto Federal nº 8.033, de 27 de junho de 2013.

Conhecimentos Específicos (15 Questões): Segurança e Meio Ambiente nas Operações Portuárias: NR 29 - Trabalho Portuário, Comissão de Prevenção de Acidente de Trabalho Portuário – CPATP, NR 5 - A Comissão In-terna de Prevenção de Acidentes – CIPA, NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, NR 17 - Ergonomia, NR 26 - Sinalização de Segurança, NR 35 - Trabalho em Altura, Cargas IMO (cargas perigosas), Aplicação de DDSs (Diálogos Diários de Segurança), Código Internacional para Segurança de Navios e Instalações Portuárias – ISPS Code, NBR ISO 14.001 - Sistemas de Gestão Ambiental; Equipamentos Portuários: tipos, nomenclatura, características, aplicação; Operação da movimentação de cargas em portos: Tipos de carga; Plano de carga e descarga; Operações e manuseio a bordo e em terra; Conferência de cargas; Conhecimentos de Retroárea, Porto Seco e Redex (carga geral, graneis exportação/importação, carga de projeto e containers)